LEI Nº 1.197, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, por excesso de arrecadação, para o Fundo Municipal de Saúde e as Secretarias de Segurança Pública e Trânsito, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Fazenda e Administração.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir créditos adicionais suplementares, por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso I, do art. 41 e inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022:

I – suplementações:

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0302.0013.2313 Urgência e Emergência
33390 Aplicações Diretas (347) FR 01020100.....R$100.000,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0302.0013.2315 Média e Alta Complexidade
33390 Aplicações Diretas (349) FR 01020100.....R$100.000,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0302.0013.2322 Implantação do Centro de Especialidade
33390 Aplicações Diretas (354) FR 01020100.....R$20.000,00

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0303.0013.2325 Programa de Assistência Farmacêutica Básica
33390 Aplicações Diretas (357) FR 01020100.....R$150.000,00

23 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E TRÂNSITO
001 Comando da Guarda Municipal
0006.0181.0024.2248 Manutenção da Guarda Municipal
33390 Aplicações Diretas (144) FR 01000000.....R$250.000,00

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
001 Departamento de Esportes
0027.0812.0016.2281 Constr Campo de Futebol Saí Mirim, Barra do Sai e Rosa dos Ventos
33390 Aplicações Diretas (129) FR 01000000.....R$106.500,00

11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
002 Departamento de Serviços Públicos
0015.0452.0009.2078 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

33390 Aplicações Diretas (90) FR 01000000.....R$410.000,00

11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
001 Departamento de Obras
0015.0451.0009.2077 Aquisição e Man. de Veículos Maq e Equip Combustíveis e Insumos
33390 Aplicações Diretas (88) FR 01000000.....R$200.000,00

11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
003 Fundo Municipal de Saneamento Básico
0017.0512.0010.2084 Manejo de Resíduos Sólidos
33390 Aplicações Diretas (97) FR 01000000.....R$1.243.000,00

11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
001 Departamento de Obras
0015.0451.0009.2074 Manutenção do Departamento de Obras
33390 Aplicações Diretas (85) FR 01000000.....R$200.000,00

19 SECRETARIA DA FAZENDA
001 Departamento de Finanças
0004.0122.0003.2018 Manutenção do Departamento de Finanças
33390 Aplicações Diretas (48) FR 0100000.....R$150.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 Departamento de Administração
0004.0122.0003.2015 Manutenção do Departamento de Administração
33390 Aplicações Diretas (47) FR 0100000.....R$115.000,00

Total das suplementações.....R$3.044.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 31 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO
NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO
NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820